## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

## RESOLUÇÃO Nº 132/2002.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CABEDELENSE AO DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DA CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 13 de dezembro de 2002 aprovou, e ele promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica concedido a "COMENDA DO MÉRITO CABEDELENSE" ao Dr Francisco de Oliveira, pelos relevantes e notórios serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cabedelo/PB.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo Municipal, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 17 de dezembro de 2002.

ELLINGTON VIANA FRANÇA

PRESIDENTE